



European Federation of Accountants and Auditors for SMEs

EFAA Conference

“Running a small practice in Europe”

Lisbon, Portugal

9/10/11 December 2007

RUI DE SOUSA

CONSELHO TÉCNICO da CTOC

PME (SMEs) – SIMPLIFICAÇÃO DOS MEIOS

A Mobilização dos Meios

- Critérios definidores de PME (SME)
- Mobilização de meios:
 - Técnicos (informáticos)
 - Humanos



- Conclusão

CRITÉRIOS DEFINIDORES DE PME (SMEs)

✓ Decreto-Lei n.º 372/2007 de 6 de Novembro

(D.R. – I Série – n.º 213 de 6/Novembro/2007)

*Recomendação da Comissão de 6 de Maio de
2003, (2003/361/CE)*

✓ Código das Sociedades Comerciais – Art. 262.º

✓ Plano Oficial de Contabilidade (POC)
Códigos do IRS e do IRC

} Regimes
simplificados



Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro

Recomendação da Comissão Europeia de 6.Mai.2003 (2003/361/CE)

PME (SMEs)

Pessoas \leq 250

V.Negócios \leq 50 Milhões €

Balanço \leq 43 Milhões €

Médias Empresas

Pessoas > 50 e ≤ 250

V.Negócios > 10 e ≤ 50 Milhões de €, ou

Balanço > 10 e ≤ 43 Milhões de €

Pequenas Empresas

Pessoas > 10 e ≤ 50

V.Negócios > 2 e ≤ 10 Milhões de €, ou

Balanço > 2 e ≤ 10 Milhões de €

Micro Empresas

Pessoas ≤ 10

V.Negócios ≤ 2 Milhões €, ou

Balanço ≤ 2 Milhões €

NÚMERO DE DECLARAÇÕES DE IRC

Por Regime de Tributação

	2003	%	2004	%	2005	%	VARIACÃO	
							03/04	04/05
Regime Geral	295 533	83%	319 111	89%	306 852	85%	8%	-4%
Regime de Isenção Definitiva	3 537	1%	3 432	1%	3 625	1%	-3%	6%
Regime de Isenção Temporária	3 573	1%	4 131	1%	3 597	1%	16%	-13%
Regime de Redução de Taxa ¹	38 886	11%	9 633	3%	28 809	8%	-75%	199%
Regime Simplificado	24 492	7%	28 594	8%	26 978	7%	17%	-6%
Transparência fiscal	3 458	1%	3 656	1%	3 764	1%	6%	3%
Grupo de Sociedades	1 934	1%	1 927	1%	2 010	1%	0%	4%
TOTAL	357 117	100%	359 793	100%	360 299	100%	1%	0%

Fonte: DGCI / DGITA

NÚMERO DE DECLARAÇÕES DE IRC – Por escalões de total de proveitos

ESCALÕES (Em Euros)		2003	%	2004	%	2005	%	VARIAÇÃO	
								03/04	04/05
	Desconhecido	9 518	3%	7 228	2%	7 275	2%	-24%	1%
0	< 0	360	0%	321	0%	385	0%	-11%	20%
1	= 0	34 236	10%	36 637	10%	36 403	10%	7%	-1%
2	[1 A 150.000 [183 024	52%	181 965	51%	182 741	51%	-1%	0%
3	[150.000 A 500.000 [70 894	20%	72 698	20%	72 983	20%	3%	0%
4	[500.000 A 1.000.000 [23 645	7%	24 031	7%	24 471	7%	2%	2%
5	[1.000.000 A 1.500.000 [9 768	3%	9 981	3%	10 052	3%	2%	1%
6	[1.500.000 A 2.500.000 [8 679	2%	9 078	3%	9 103	3%	5%	0%
7	[2.500.000 A 5.000.000 [7 162	2%	7 301	2%	7 432	2%	2%	2%
8	[5.000.000 A 12.500.000 [4 691	1%	4 715	1%	4 759	1%	1%	1%
9	[12.500.000 A 25.000.000 [1 473	0%	1 553	0%	1 631	0%	5%	5%
10	[25.000.000 A 75.000.000 [1 040	0%	1 111	0%	1 091	0%	7%	-2%
11	[75.000.000 A 250.000.000 [343	0%	374	0%	375	0%	9%	0%
12	[Mais de 250.000.000 [132	0%	133	0%	139	0%	1%	5%
TOTAIS		354 965	100%	357 126	100%	358 840	100%	1%	0%

Fonte: DGCI/DGITA

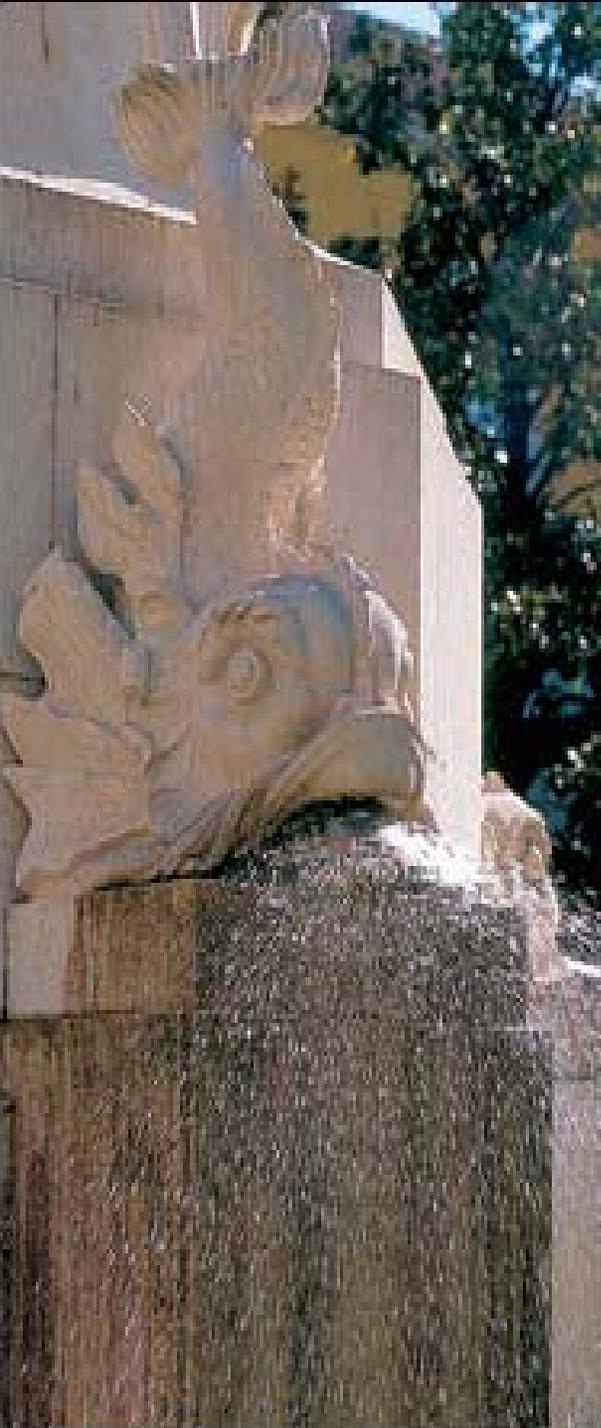
A Mobilização dos Meios



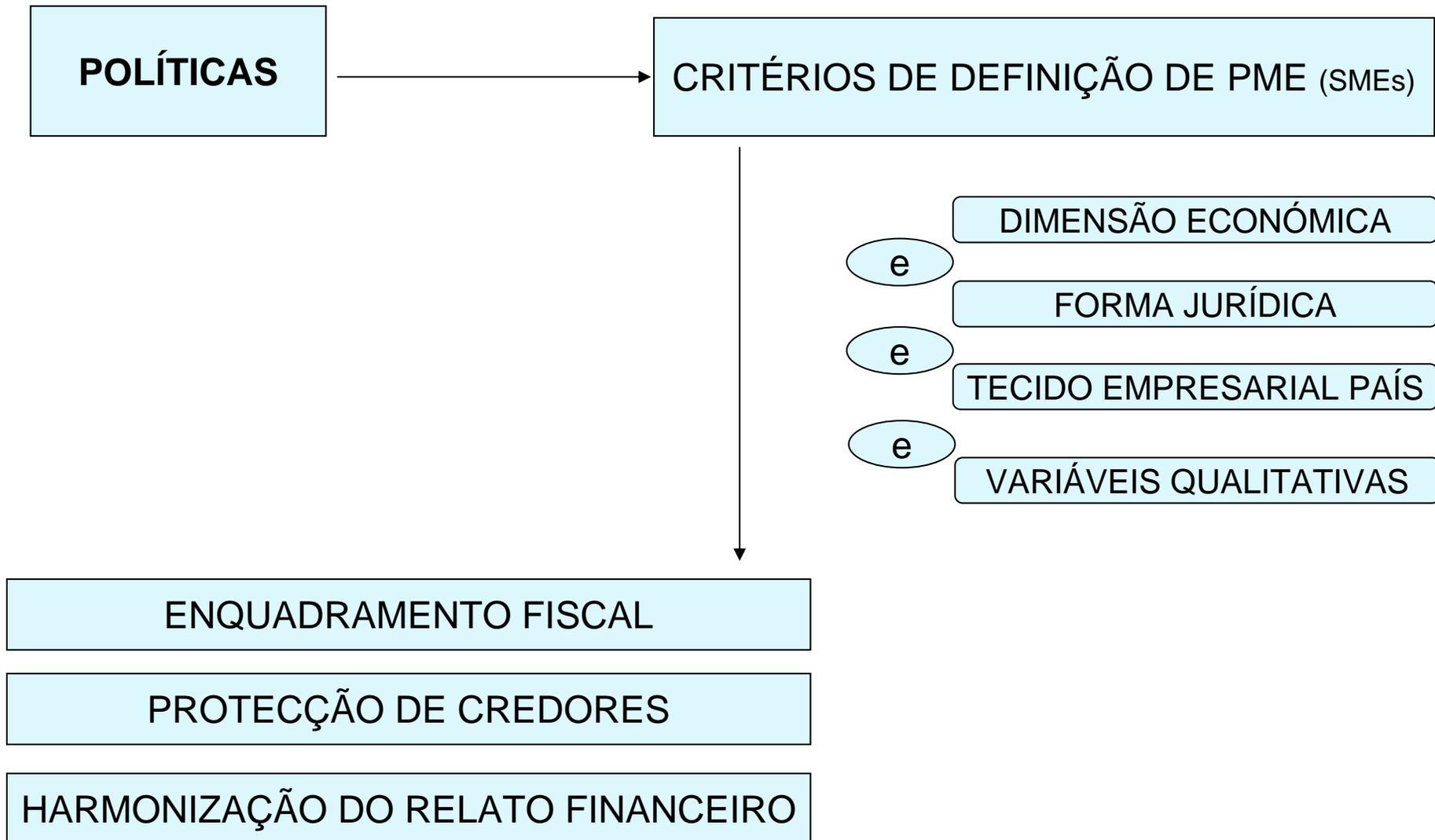
A Mobilização dos Meios

➤ Políticas:

- ✓ **Fiscais** – obrigações declarativas e contributivas;
- ✓ **Contabilísticas** – informação à gestão e prestação de contas;
- ✓ **Administrativas** – obrigações da legislação laboral, da segurança social e registrais.



A Mobilização dos Meios



Política Fiscal

- Regimes simplificados de tributação, ou Regimes de tributação “*forfait*” (com base no lucro presumido), deveriam implicar necessidades mínimas de registo;
- A simplificação poderá retirar informação, e limitar análise macro-económica;
- Política de definição de taxas menores associadas a regimes simplificados.

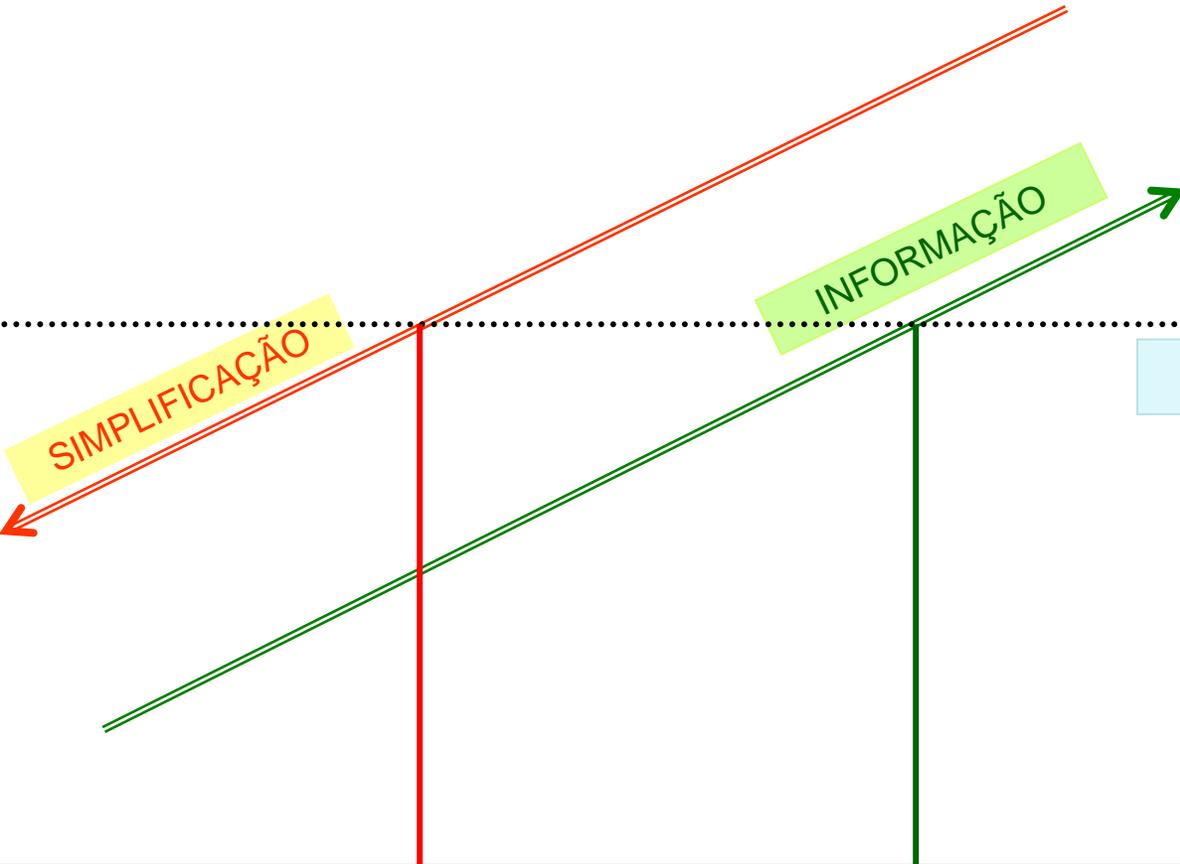
Política Contabilística

- Está em discussão pública o Projecto do **Sistema de Normalização Contabilística** (SNC), da CNC de Julho/2007;
- O Projecto de Decreto-Lei que aprovará o SNC definirá os parâmetros (vendas líquidas e total de balanço) que caracterizarão a **Pequena Entidade**;
- As **Pequenas Entidades** deverão adoptar uma Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades;
- IASB publicou em 15.Fevereiro.2007, um *draft* da IFRS para SMEs.

Política Administrativa

- Grau de exigência adaptável à dimensão;
- A graduação da empresa/entidade não deve ter em conta apenas o volume de negócios, mas também variáveis qualitativas;
- Simplificação de procedimentos (*SIMPLEX*).

NÍVEL DE ACTIVIDADE



SIMPLIFICAÇÃO

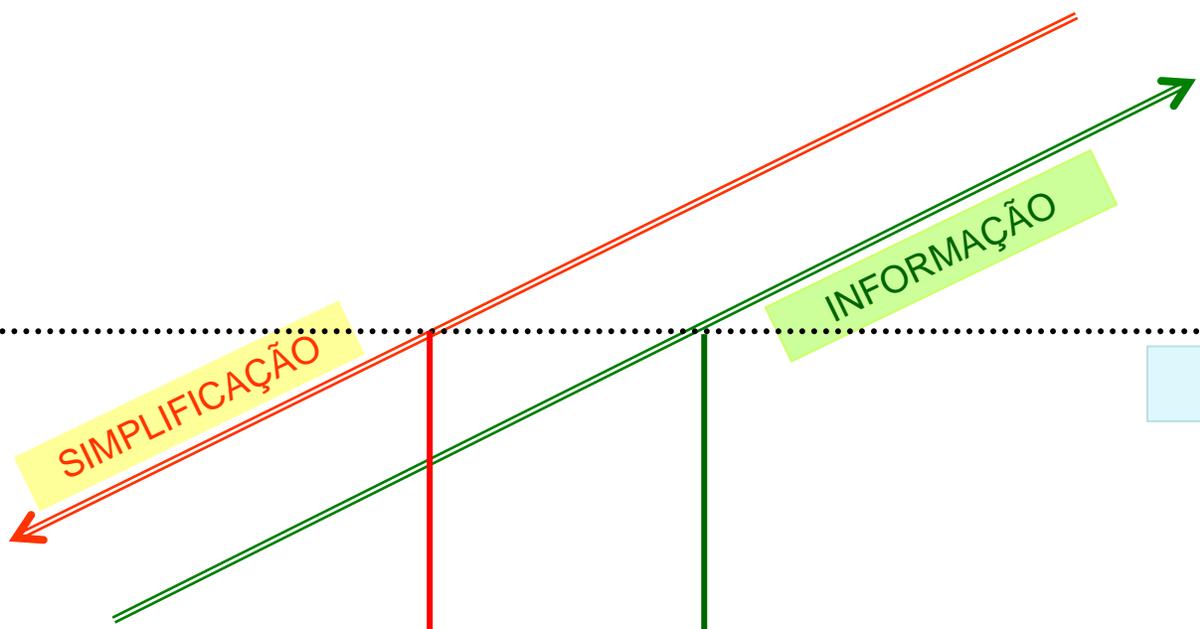
INFORMAÇÃO

CUSTOS de CONTEXTO

INEFICIÊNCIAS DE INFORMAÇÃO

CUSTOS

NÍVEL DE ACTIVIDADE



SIMPLIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO

CUSTOS de CONTEXTO

CUSTOS

INEFICIÊNCIAS DE INFORMAÇÃO



PME (SMEs) SIMPLIFICAÇÃO A MOBILIZAÇÃO DOS MEIOS

1. Definir o âmbito e o alcance da D.L. n.º 372/2007, de 6 de Novembro, em matérias de obrigações contabilísticas, fiscais e administrativas.
2. Definir uma faixa de empresas que possam ficar de fora da obrigatoriedade da escrituração contabilística de acordo com o POC, ajustando essa dispensa às necessidades de informação.
3. **Existência de um único conjunto de parâmetros para enquadrar, nas áreas contabilísticas, fiscais, e administrativas, as PME (SMEs).**
4. Capitalizar, em favor da profissão, a valorização da Contabilidade e dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) como intervenientes privilegiados no processo.



European Federation of Accountants and Auditors for SMEs

EFAA Conference
“Running a small practice in Europe”
Lisbon, Portugal
9/10/11 December 2007

RUI DE SOUSA
CONSELHO TÉCNICO da CTOC